

EDITAL

N.º de Registo	202509544	Data	24/04/2025	Processo	2025/950.10.401/1
-----------------------	-----------	-------------	------------	-----------------	-------------------

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS SECÇÕES DE VOTO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCANENA E VILA MOREIRA

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de **ALCANENA**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros das **Mesas de Voto da Assembleia de Voto da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º1

Cargo	Nome
Presidente	Joana Rita Petisca Alegre
Suplente	Bruno Miguel Simões Quaresma Santos
Secretário	Felisbina de Jesus da Silva Almeida
1º Escrutinador	Bernardo Lídio dos Santos Oliveira
2º Escrutinador	Daniela Filipa Alves Gardão

Secção de voto n.º 2

Cargo	Nome
Presidente	Ana Maria Clemente Fidalgo
Suplente	Marlene Costa Paulo

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Secretário	Ana Paula de Oliveira da Silva Passos
1º Escrutinador	Tiago Filipe Fatério Gameiro
2º Escrutinador	Ana Cláudia Pereira da Costa Martinha

Secção de voto n.º3

Cargo	Nome
Presidente	Luís Miguel Branco Simões
Suplente	Bárbara Charrua Maia
Secretário	Hélder Miguel Reis Camacho
1º Escrutinador	Bruna Martins Vieira
2º Escrutinador	Daniela Gomes Caetano

Secção de voto n.º4

Cargo	Nome
Presidente	Joaquim José Ribeiro Martins
Suplente	Bruna Filipa Veríssimo Silva
Secretário	Maria Inês Fernandes Correia
1º Escrutinador	Pedro Dionísio Nunes Fernandes

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

2º Escrutinador	Adriana Alegre dos Santos
-----------------	---------------------------

Secção de voto n.º5

Cargo	Nome
Presidente	Beatriz Rodrigues Sousa
Suplente	Moisés Ribeiro de Sousa
Secretário	Teresa Maria Lopes Rosa Branco
1º Escrutinador	Ana Carina Henrique Louro
2º Escrutinador	Cátia Filipa Amaro Vieira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

O Presidente da Câmara

**RUI FERNANDO
ANASTÁCIO
HENRIQUES**

Digitally signed by RUI
FERNANDO ANASTÁCIO
HENRIQUES
Date: 2025.04.24 12:27:44
+01'00'

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

AR-14

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.